

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 portaria nº. P/171/2015. O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 2º, do Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008, observada a Portaria Nº P/172/2015, resolve: Art. 1º - Caberá aos gestores informais desenvolver as atividades relacionadas no Anexo Único desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Belo Horizonte, 10 de novembro de 2015. José Donald Bittencourt Júnior- Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 ANEXO ÚNICO

Ordem	Unidade Administrativa que está subordinado	Titular	Atividades desenvolvidas
1.	Gerência de Contabilidade e Finanças - GCF	Alessandra Ferreira da Silva Araújo	Gestão do Serviço de Análise de Processo de Pagamento (Empenhos, Liquidação, Pagamentos, controle de execução, prestação de contas).
2.	Gerência de Patrimônio e Logística - GPL	Aloizio Alves Machado	Gestão do Serviço de Patrimônio (Bens Permanentes e de Consumo)
3.	Gerência de Patrimônio e Logística - GPL	João Acácio do Carmo	Gestão do Serviço de Almoxxarifado (Materiais de Consumo)
4.	Gerência de Patrimônio e Logística - GPL	Jocelino Manoel Braga	Gestão do Serviço Auxiliar (Manutenção predial, frota, vigilância, conservação e limpeza, telefonia, portaria, recepção, cantina e malote).
5.	Gerência de Contratos e Convênios - GCC	Carlos Alberto Carvalho	Gestão do Serviço de Contratos e Convênios (Elaboração, controle e registro).
6.	Gerência de Contratos e Convênios - GCC	Silvana Aparecida do Carmo de Faria	Gestão do Serviço de Compras e Licitação (Elaboração e controle de compras, registro de preços, convênios e publicações).
7.	Gerência de Análise e Certificação de Atos Empresariais - GAE	Moacir Alves Teixeira	Gestão do Núcleo de Abertura e Encerramento de Empresas, exceto S/A.
8.	Gerência de Análise e Certificação de Atos Empresariais - GAE	Joany Mara Souza Tavares	Gestão de Documentos Básicos Entrada - DBE/Módulo Integrador e certificação de documentos.
9.	Presidência	Júnia Márcia Rodrigues dos Santos	Coordenação das atividades da Escola Permanente da Jucemg.

11 763314 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.
 Portaria nº. P/163/2015 O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 13 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007 e art. 25 do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, resolve: Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Recursos para atuar nos processos provenientes da Avaliação de Desempenho Individual e da Avaliação Especial de Desempenho, relativas ao período avaliatório de 2015. Art. 2º Compõem a Comissão a que se refere o artigo anterior, os seguintes servidores: JOAQUIM CEZAR MENDONÇA ALHAIS, Masp 1.207.869-7 (Membro); CYNTHIA CAROLINA DINIZ MIRANDA, Masp 1.143.901-5 (Membro); GRAZIELA DA COSTA ALEXANDRE, Masp 1.255.528-0 (Suplente). Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Belo Horizonte, 10 de novembro de 2015. José Donald Bittencourt Júnior - Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

11 763312 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Atos decisórios de 11/11/2015. Disponível no site: www.jucemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 11 de novembro de 2015.
 José Donald Bittencourt Júnior - Presidente

06 761788 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana

Secretário: Luiz Tadeu Martins Leite

Expediente

Atos da Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças: Mônica Soares Grosso Avelino.

AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÉ-MIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor NELSON PEREIRA DA SILVA, Masp: 361.209-0, por 1 mês, referentes ao 6º quinquênio, a partir de 20/11/2015.

11 763390 - 1

Atos da Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças: Mônica Soares Grosso Avelino.

AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÉ-MIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor WELLINGTON RICARDO DE OLIVEIRA, Masp: 381.375-5, por 1 mês, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 15/11/2015.

11 763621 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDRU / AGÊNCIA RMBH Nº 02 DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

Delega competência a servidores para a prática dos atos que menciona, na Unidade Executora criada para atender ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana e a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agência RMBH

CONSIDERANDO que, na forma do artigo 160 da Lei Delegada nº 180/2011, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana é o órgão gestor do Fundo de Desenvolvimento Metropolitanano - FDM;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 159, inciso II, alínea "b" da Lei Delegada nº 180/2011, a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte integra a área de competência, por vinculação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o processamento de descentralização de créditos orçamentários através do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO assinado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana - SEDRU e a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – AGÊNCIA RMBH no dia 30/08/2015 e publicado nos órgãos da imprensa oficial no dia 22/10/2015;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, POLÍTICA URBANA E GESTÃO METROPOLITANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011 e o DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso I do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.751, de 5 de outubro de 2011,

RESOLVEM:

Art.1º - Determinar que a ordenação e a execução de despesas referentes às atividades do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário sejam realizadas pela Agência de Desenvolvimento da RMBH, no orçamento do Fundo de Desenvolvimento Metropolitanano, através da Unidade Executora 1470047/SIAF e 1471470/SIAD.

Parágrafo único – a Unidade Executora foi criada para a execução do Fundo de Desenvolvimento Metropolitanano pela Agência de Desenvolvimento da RMBH.

Art. 2º - Delegar competência aos seguintes servidores, para atuação:

I – Pela SEDRU:

I.1 - Administradores De Segurança do SIAFI
 a) Haydêe Ferreira dos Santos Silva, MASP 340.737-6, CPF 606.126.576-04;
 b) Monica Soares Grosso, MASP 352.488-1, CPF 529.485.366-34.
 I.2 - Administradores De Segurança do SIAD
 a) Priscila Santos Martins, MAT 79886-6, CPF 081.600.556-76;
 b) Monica Soares Grosso, MASP 352.488-1, CPF 529.485.366-34.
 I.3 - Operadores do SIAFI para Descentralização das Cotas Financeiras e Escriturais
 a) Haydêe Ferreira dos Santos Silva, MASP 340.737-6, CPF 606.126.576-04;
 b) Francisco Caetano da Silva, MASP 1018658-3, CPF 562.009.436-72.
 I.4 - Operadores do SIAFI para Descentralização das Cotas Orçamentárias
 a) Diogo de Vasconcelos Teixeira, MASP 752.686-6, CPF 088.146.656-56;
 b) Luís Roberto de Assis Pereira, MASP 346432-8, CPF 276.404.696-00.
 c) Jose Otavio Vitoi Zaghoul, MASP 378649-8, CPF 344.078.986-15.

II – Pela ARMBH:

II.1 - Ordenador de Despesas – SIAFI
 a) Flavia Mourão Parreira do Amaral, MASP 1.392.242-2, CPF 494.633.906-00 titular;
 b) Gustavo Batista de Medeiros MASP 752.668-4, CPF 080.294.636-42, suplente.
 II.2 - Aprovadores de Pedidos de Compras - SIAD
 a) Flavia Mourão Parreira do Amaral, MASP 1.392.242-2, CPF 494.633.906-00;
 b) Gustavo Batista de Medeiros MASP 752.668-4, CPF 080.294.636-42.
 II.3 - Autoridades Competentes - SIAD
 a) Dalva Stela Rodrigues de Carvalho, MASP 1.391.584-8, CPF 447.705.026-72;
 b) Gustavo Batista de Medeiros MASP 752.668-4, CPF 080.294.636-42.

II.4 - Responsáveis Técnicos

a) Antônio Inácio do Carmo, MASP 1.035.457-9, CPF 523.114.496-72 titular;
 b) Lidianne dos Remédios Dornelas MASP 1.367.548-3, CPF 086.983.996-90 suplente.
 11.5 - Operadores – SIAFI
 a) Antônio Inácio do Carmo, MASP 1.035.457-9, CPF 523.114.496-72;
 b) Lidianne dos Remédios Dornelas MASP 1.367.548-3, CPF 086.983.996-90.
 II.6 - Incluir Parecer Jurídico – SIAD
 a) Elvis Clayton Nunes Gaia, MASP 1.397.670-9, CPF 060.702.506-99
 b) Leonardo de Freitas Barros, MASP 1.306.344-1, CPF: 067.258.286-47.
 II.7 - Operadores Do SIAD
 a) Bernadete de Lourdes Silva Pereira, MASP 370.383-2, CPF 457.158.406-78;
 b) Daniel Fernandes Roberto Maia, MASP 1.186.729-8, CPF 035.295.426-44;
 c) Daniela Vaz Silva, MAT 45.820-8, CPF 007.461.476-27.
 II.8 - Divino de Oliveira Amaro, MASP 226.588-2, CPF: 174.805.826-68;
 II.8 - Incluir Parecer de Auditoria – SIAD
 a) Nelson Luiz Pimenta, MASP 1.291.466-9, CPF: 436.779.406-72.
 II.9 - Pregoeira – SIAD
 a) Bernadete de Lourdes Silva Pereira, MASP 370.383-2, CPF 457.158.406-78.
 II.10 - Responsáveis pelo Patrimônio - SIAD

a) Divino de Oliveira Amaro, MASP 226.588-2, CPF: 174.805.826-68;
 b) Daniel Fernandes Roberto Maia, MASP 1.186.729-8, CPF 035.295.426-44.

II.11 - Responsável pela Contabilidade

a) Antonio Inácio do Carmo, MASP 1.035.457-9, CPF 523.114.496-72.
 II.12 - Responsáveis pelo Encerramento do Exercício Financeiro e Prestação de Contas Anual
 a) Dalva Stela Rodrigues de Carvalho, MASP 1.391.584-8, CPF 447.705.026-72;
 b) Antonio Inácio do Carmo, MASP 1.035.457-9, CPF 523.114.496-72.

Art. 3º - Designar como competências do ordenador de despesas, programar, executar, controlar, fiscalizar e gerir a execução das despesas, em conformidade com as cotas orçamentárias e financeiras disponibilizadas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e pela Secretaria de Estado da Fazenda, descentralizadas pela SEDRU.

Art. 4º - A execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO, objeto da delegação de que trata esta resolução, será processada no SIAFI/SIAD/MG.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2015.

Tadeu Martins Leite
 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, POLÍTICA URBANA E GESTÃO METROPOLITANA
 Flávia Mourão Parreira do Amaral
 AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE

11 763389 - 1

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário

Diretor-Geral: Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso

ATO DE EXONERAÇÃO

O Diretor, Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MG, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA, MASP 1.009.372-2 do cargo de provimento em comissão DAI-28 AR 1100010, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a contar de 03 de novembro de 2015.
 Belo Horizonte, 10 de novembro de 2015.

Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso

Diretor Geral

10 762986 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: João Cruz Reis Filho

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

Presidente: Rui da Silva Verneque

SINDICÂNCIA - PORTARIA Nº 6390
 O Presidente da **Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e; considerando a publicação da Portaria nº 5893 com o viés de determinar a instauração de Sindicância para apurar irregularidades, danos ao erário e eventual responsabilidade funcional no procedimento administrativo relativo à Obra do Centro de Capacitação do Instituto de Laticínios Cândido Tostes – ILCT e que os trabalhos relativos à Sindicância instaurada pela Portaria nº 5893 não foram conclusivos, RESOLVE: I - Designar nova Comissão de Sindicância, constituída pelos empregados Daniel Pinheiro Albanex, como Presidente, Pedro Henrique de Souza Gondim e Italo Mosci Santiago, para proceder à investigação do caso, a fim de que o juízo derradeiro e a realidade fática seja trazida aos autos para posterior julgamento, com a consequente responsabilização dos eventuais envolvidos. Belo Horizonte, 04 de novembro de 2015. Rui da Silva Verneque – Presidente

11 763458 - 1

Fundação Rural Mineira

Presidente: Luiz Afonso Vaz de Oliveira

Fundação Rural Mineira – RURALMINAS
 ATOS DO SENHOR PRESIDENTE
 LUIZ AFONSO VAZ DE OLIVEIRA
 ATO/152 /2015 - APOSENTA, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a servidora: Masp 1018370-5, Maria Flávia de Oliveira, CPF 486 807 886-00, cargo efetivo de Técnico de Desenvolvimento Rural, Nível V, Grau A.

11 763280 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor- Geral: Márcio da Silva Botelho

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA
 Diretor-Geral Márcio da Silva Botelho

Atos do Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças
 Jose Antônio de Freitas Campos
 ATO Nº 373/2015 TORNA SEM EFEITO o ato 371/2015 publicado em 11-11-2015 no que se refere ao servidor JOSE FABIO DIAS MOREIRA, masp 1017457-1, por ter sido publicado indevidamente.
 ATO Nº 374/2015 CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do Inciso XVIII do artigo 7º da Constituição Federal de 05/10/88, e Lei nº 18.879 de 27-5-2010, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora MARIANA INES MARTINS BRANCAGLION, masp 1125299-6, a partir de 04-11-2015.

11 763369 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral Márcio da Silva Botelho

ATO Nº 507/2015 DISPENSA, nos termos do Decreto 46.548, de 27 de junho de 2014, da Gratificação por Atividade de Fiscalização Agropecuária - GAFISA, o servidor RAUL CARDOSO DA SILVA FILHO, masp 1017909-1, GAFA, IM 329, a partir de 03-11-2015.

10 762925 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA
 Diretor-Geral Márcio da Silva Botelho

ATO Nº 508/2015 PRORROGA AFASTAMENTO VOLUNTÁRIO INCENTIVADO – AVI, nos termos do art. 2º da Lei Complementar nº 72 de 30/7/2003, ao servidor JAEDER LOPES VIEIRA, masp 0992173-5, cargo efetivo de Fiscal Agropecuário, a partir de 29-10-2015 por 6(seis) meses.

11 763366 - 1

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Murilo de Campos Valadares

Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor- Geral: Célio Dantas de Brito

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA– 113200 - DER/MG.
 O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG e Resolução 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, devolveu as Notificações de Autuação e/ou Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação, para interpor recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Condutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e /ou Penalidade está disponível no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 111115-1016, 111115-1017, 111115-1018 e 111115-1019.

11 763645 - 1

Subsecretaria de Regulação de Transportes
 Decisão(ões) do Subsecretário de Regulação de Transportes, no uso de suas atribuições e com base no Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Inter municipal e Metropolitanano do Estado de Minas Gerais
 Decisão STM: nº 037/ 2015
 Processo Contrato: nº 004/08 – RIT 2 – linha: 50083
 N.º de Comunicação: 2460-ALipio de Melo via Ressaça/Cid. Industrial
 Protocolo: 0001334-1300/2015-0
 Interessado: Uniminas Consórcio
 Assunto: Deferir matéria do Aviso nº 020/2015, publicado em 1º de abril de 2015.


11 763646 - 1


Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Flávio Goes Menicucci

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEOP-MG. Ato assinado pelo Diretor Geral em 11-11-15: PORTARIA Nº 904 Instaura Processo Administrativo e Designa Comissão Processante. Contrato nº 081/2011 – Engerais Construções e Instalações Ltda. Escola Estadual "ASC" Ensino Fundamental e Médio com 14 (quatorze) salas de aula, no município de Varginha. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS– DEOP-MG, Autarquia Estadual, criada pela Lei Estadual nº 9.524 de 29/12/1987, regulamentada pelo Decreto nº 46.473 de 03/04/2014, no uso das atribuições legais e com fulcro na Lei Estadual nº 14.184 de 31/01/2002, RESOLVE: Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo em razão de supostas falhas ocorridas durante a execução do Contrato nº 081/2011 pela sociedade empresária Engerais Construções e Instalações Ltda., que tem por objeto a Construção do Prédio da Escola Estadual "ASC" Ensino Fundamental e Médio com 14 (quatorze) salas de aula, no município de Varginha/MG. Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a comissão processante: Adriano Sydney Menezes, MASP 0-355.093-6, que presidirá os trabalhos; Hélio Pimenta Sander, MASP 982.499-6 e Cleber José Costa, MASP 1.018.220-2. Art. 3º - O Processo Administrativo deverá ser iniciado no prazo de até 03 (três) dias contado da publicação desta Portaria e concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Flávio Menicucci- Diretor Geral

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEOP-MG. Ato assinado pelo Diretor Geral em 11-11-15: PORTARIA Nº 905 Instaura Processo Administrativo e Designa Comissão Processante. Contrato nº 222/2008 – Diedo Construções e Serviços Ltda. Construção da Unidade V – Fábrica de Produtos Biológicos da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, no município de Belo Horizonte. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS– DEOP-MG, Autarquia Estadual, criada pela Lei Estadual nº 9.524 de 29/12/1987, regulamentada pelo Decreto nº 46.473 de 03/04/2014, no uso das atribuições legais e com fulcro na Lei Estadual nº 14.184 de 31/01/2002, RESOLVE: Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo em razão de supostas falhas ocorridas durante a execução do Contrato nº 222/2008 pela sociedade empresária Diedo Construções e Serviços Ltda., que tem por objeto a Construção da Unidade V - Fábrica de Produtos Biológicos da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, no município de Belo Horizonte/MG. Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a comissão processante: Fioravante Vendramin, MASP 1.018.635-1, que presidirá os trabalhos; Itamar Soares de Lima, MASP 1.018.624-5 e Sonale Karla Cordeiro Santos, MASP





CIDADANIA
Água: preservar ainda que tardia.

IMPRESA OFICIAL MINAS GERAIS

